



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **NYERLEN DE ARAUJO E SILVA**, brasileiro maior, capaz, portador da cédula de identidade sob o nº **6421457 PC/PA** e do CPF nº **011.302.162-33**, residente e domiciliado na **AV MARINGA Nº 51**, setor **CENTRO, BANNACH** Estado do **PARÁ**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach - Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 022/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO LICITATÓRIO:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	034/2018
REFERENTE À LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS E UM BANHEIRO EM ALVENARIA NO NÚCLEO DO CRAS NA PISTA BRANCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BANNACH – PA E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM ESTRUTURA NA SEDE DO CRAS, SEDE NO MUNICÍPIO DE BANNACH- PA.

Celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
CONTROLADORIA



Bannach - PA, 17 de dezembro de 2018.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Controle Geral do Município